

A CONSTITUIÇÃO

O QUE É UMA CONSTITUIÇÃO?

Constituição é a lei mais importante de um país e que está acima de todas as outras leis. A Constituição tem a função de definir quais são os direitos das pessoas, organizar o Estado, bem como definir quais são os seus deveres e os seus limites.



Por exemplo, pode o Estado (por meio de agentes policiais) ingressar na minha casa, sem minha autorização? A resposta está na nossa Constituição (art. 5º, XI):

Durante o dia, o Estado poderá entrar na minha casa nessas hipóteses: flagrante delito (um crime está acontecendo lá dentro), desastre, para prestar socorro ou com ordem de um juiz (nesse caso, essa ordem pode ser cumprida só durante o dia - das 06h00 às 18h00). Esse é um dos principais objetivos de uma Constituição:

definir quais os direitos das pessoas e os limites do Estado.

QUAIS AS PRIMEIRAS CONSTITUIÇÕES?

Desde muitos séculos atrás o homem tentou limitar os poderes do governante autoritário. Por exemplo, durante a Idade Média, na Inglaterra, o Rei João I era conhecido como um monarca que aumentava muito os impostos. Aliás, por isso, ele ficou conhecido na lenda de Robin Hood, como seu inimigo contra quem ele lutava.

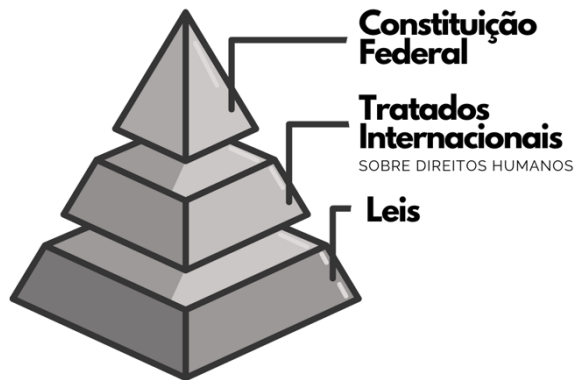
No ano de 1215, os barões ingleses fizeram uma rebelião, obrigando o Rei João I a assinar um documento, limitando seus poderes. Esse documento ficou conhecido como *Magna Carta*. Desde então, vários países tentam limitar o poder dos seus governantes através de uma Constituição.



A CONSTITUIÇÃO É UMA LEI?

Sim, a Constituição é a principal lei de um país, estando acima de todas as outras leis.

No Brasil, por exemplo, existem muitas espécies de leis, que são feitas pelo Poder Legislativo. Temos a *lei ordinária* (que, pode criar crimes, regulamentar as relações de Direito do Trabalho, contratos, pensão alimentícia etc.), a *lei complementar* (que estabelece o número de deputados federais, por exemplo) etc. Acima de todas essas leis está a Constituição.



Todas essas leis devem ser compatíveis com a Constituição. Se uma lei contrariar o que está na Constituição, essa lei será inconstitucional. Por exemplo, se uma lei ordinária determinar que a pena de um crime será **pena de prisão perpétua**, será inconstitucional, pois a nossa Constituição proíbe essa pena.

QUEM FAZ UMA CONSTITUIÇÃO?

Como “todo poder emana do povo”, cabe ao povo elaborar a Constituição do país. Como é impossível fazer diretamente a Constituição (já que somos milhões de habitantes), a Constituição é feita pelos representantes escolhidos pelo povo. É a chamada *Assembleia Constituinte*. Sempre que o povo quiser fazer uma nova Constituição, pode convocar essa *Assembleia*.

ATENÇÃO: já houve casos em que governantes decidiram fazer uma nova Constituição, mesmo sem o consentimento do povo. Por isso, o povo deve ficar atento a qualquer tentativa de se fazer uma nova Constituição, contra sua vontade. Como na Constituição estão os direitos fundamentais das pessoas, uma nova Constituição pode ampliar direitos, mas também pode reduzir.

SUGESTÃO

Se um dia decidirmos fazer uma nova Constituição no Brasil, vale a pena tentar escolher uma *Assembleia Constituinte* que seja composta por pessoas diferentes, representando nosso povo: brancos, negros, indígenas, homens, mulheres, heterossexuais, homossexuais etc. O ideal é que todos sejam representados no processo, pois a Constituição é de todos.

É POSSÍVEL MUDAR A CONSTITUIÇÃO?

A Constituição não é imutável. Ela pode ser alterada pelo Congresso Nacional, por meio de *Emenda Constitucional*. Como a Constituição é uma lei tão importante, mudá-la não é tão simples, precisando da concordância de muitos parlamentares (3/5 dos deputados e 3/5 dos senadores). Scaneie esse *QR-Code* e veja todas as emendas constitucionais que já alteraram a Constituição brasileira.



AS CONSTITUIÇÕES BRASILEIRAS

O Brasil já teve várias Constituições. A primeira Constituição foi de 1824, elaborada por **Dom Pedro I**. Naquela época, o Brasil era uma monarquia na qual o Imperador tinha muitos poderes. O Brasil era um país católico (outras religiões não podiam ser professadas em público) e somente os homens ricos podiam votar (mulheres, pobres e escravos não podiam votar).



A segunda Constituição brasileira foi de 1891, baseada no



texto de **Ruy Barbosa**. Essa Constituição se inspirou muito na Constituição dos Estados Unidos. O Brasil passou a ser uma República (os governantes são eleitos pelo povo), uma Federação (o país é dividido em Estados, Municípios e União). O Brasil passou a admitir todas as religiões.

A terceira Constituição brasileira foi de 1934. Nessa Constituição foram criados vários novos direitos, como os direitos sociais (saúde, educação etc.) e foi previsto o voto feminino.

Ocorre que em 1937 o Brasil teve a sua primeira ditadura. **Getúlio Vargas** impôs uma nova Constituição, reduzindo



os direitos fundamentais, prevendo a pena de morte e suspendendo o Congresso

Nacional. Como o Congresso estava

suspenso, o próprio Presidente começou a legislar (por meio de um ato chamado *decreto-lei*).

Em 1946, após a queda de Getúlio Vargas, foi editada uma nova Constituição, que restaurou a democracia e garantiu liberdades civis, políticas e sociais.

Interessante: o que é uma ditadura? Ditadura é o oposto da democracia. Na democracia, o povo tem o direito de escolher, de tempos em tempos, seus representantes (Presidente, deputados, prefeitos etc.). Já na ditadura, esse direito é retirado do povo, que não pode escolher seus representantes.

Em 1967, uma nova ditadura militar impôs uma nova Constituição, limitando direitos (como a liberdade de expressão, direito de manifestação etc.) e suspendendo o direito do voto popular.



Retornando à democracia, o Brasil editou a Constituição de 1988, conhecida como “Constituição Cidadã”.

CONSTITUIÇÃO DE 1988

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 é resultado de um intenso processo de redemocratização iniciado após o fim do regime militar. Conhecida como “Constituição Cidadã” (por priorizar os direitos das pessoas), ela reflete a mobilização de diversos setores da sociedade civil, incluindo movimentos sociais, sindicais, estudantis, religiosos e de direitos humanos. O presidente da Assembleia Constituinte foi o deputado Ulysses Guimarães, que ficou eternizado em um lindo discurso:

“A Nação nos mandou executar um serviço. Nós o fizemos com amor, aplicação e sem medo. A Constituição certamente não é perfeita. Ela própria o confessa, ao admitir a reforma. Quanto a ela, discordar, sim. Divergir, sim. Descumprir, jamais. Afrontá-la, nunca. Traidor da Constituição é traidor da pátria. Conhecemos o caminho maldito: rasgar a Constituição, trancar as portas do Parlamento, garrotear a liberdade, mandar os patriotas para a cadeia, o exílio, o cemitério. A persistência da Constituição é a sobrevivência da democracia”.



A Constituição de 1988 consolidou a transição para um Estado Democrático de Direito, estruturado nos valores da cidadania, da soberania popular, da dignidade da pessoa humana e do pluralismo político. Desde sua promulgação, o país realizou eleições livres, com alternância de poder, mesmo diante de crises políticas, econômicas e sociais. Em mais de três décadas de vigência, a Constituição tem se mostrado capaz de sustentar o pacto democrático nacional.

Todavia, para ser eficaz, a Constituição de 1988 precisa ser conhecida por todos nós. A Constituição oferece ao povo brasileiro instrumentos importantes de controle do poder público, meios de garantir nossos direitos fundamentais etc. Esse é o objetivo desse livro: tornar a Constituição acessível a todos!